

DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES A TEMPO INTEIRO

Nos termos do artigo 58º, nºs 1, alínea b) e 4 da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixo em três o número de vereadores a tempo inteiro e designo para exercer o cargo nessa qualidade os Senhores Vereadores Carlos Manuel Amorim da Mouta, Maria Manuela de Carvalho Álvares e Fernando Manuel da Silva Rocha.

Oportunamente serão fixadas as respetivas funções.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luísa Salgueiro